



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

Os Vereadores que este subscreve e assinam, com base e respaldo no Regimento Interno, **REQUEREM** o abaixo exposto:

REQUERIMENTO Nº 04/2024.

REQUEIRO, a Mesa, com fluxo no Inciso – XI, § Único do Artigo – 98 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Angelim, depois de ouvido o Plenário, para apresentar aos mui dignos e proficientes Colegas desta colenda Casa de Ressonância o presente Requerimento embasado no Regimento Interno desta ínclita Casa Legislativa Municipal, para solicitar veementemente a Sua Excelência Prefeito Constitucional Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, objetivando-se a essência de requerer no sentido de sua Excelência Prefeito Márcio Douglas possa acatar nossa solicitação para **Inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do ano de 2025** da criação de uma nova Secretaria Municipal, a ser denominada de **Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, com a devida discriminação de Departamentos nas áreas de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos abaixo discriminado:

➤ **I. Departamentos da Agricultura Familiar:**

Departamento de Produção Agrícola, Aração de Terras, Construção e Limpezas de Barreiros;

Departamento de Desenvolvimento Rural, Estradas Principais e Vicinais da Patrulha Mecanizada envolvendo os Maquinários e Caçambas;

Departamento de Defesa Agropecuária e Vacinação da Bovinocultura, Caprinocultura, Suinocultura, Avicultura, Equinos, Cães e Gatos, conceitos dos termos que podem os tornar sinônimos ou antônimos. Tanto a palavra “cão” quanto “cachorro” possuem conceitos muito próximo e praticamente idênticos.

➤ **II. Departamentos do Meio Ambiente:**

Departamento de Educação e Fiscalização Ambiental;

Departamento de Parques, Áreas Verdes e Produção de Mudas para Reflorestamento, principalmente nas áreas onde houver Nascentes;

Departamento de Gestão de Resíduos Sólidos e Apoio a Reciclagem;

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000

CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO

➤ **III. Departamentos de Recursos Hídricos:**

Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos;
Departamento de Monitoramento e Controle da Qualidade da Água;
Departamento de Saneamento Básico;
Departamento de Proteção e Recuperação de Nascentes, como Poços Artesianos, Sistema D'água Simplificado, Abastecimento com Carro Pipa na área rural;

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores, e Vereadora.

Ao apresentarmos esta proposição meramente de cunho para o desenvolvimento rural de nosso município, onde objetivamos a essência pelo profundo conhecimento que temos nas áreas citadas na Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, vale salientar ao Excelentíssimo Prefeito Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, que se faz necessário desvincular o Departamento do Meio Ambiente da Secretaria de Cultura e Desporto e da mesma forma os Recursos Hídricos que seja desvinculado da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e do Meio Rural, e ambos, direcionado para a nova Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, conforme segue abaixo discriminados os pilares basilares para o desenvolvimento dessa Secretaria:

Agricultura: A criação de uma Secretaria que tenha um setor exclusivo para a Agricultura permitirá um foco maior no desenvolvimento das atividades agropecuárias, no suporte técnico aos agricultores, no incentivo às práticas sustentáveis e no fortalecimento da economia local.

Meio Ambiente: O setor de Meio Ambiente será fundamental para a promoção de políticas públicas voltadas à preservação ambiental, gestão de resíduos sólidos, controle de poluição e educação ambiental, assegurando a sustentabilidade e a qualidade de vida da população.

Recursos Hídricos: Com a crescente demanda e os desafios relacionados à gestão dos recursos hídricos, é imprescindível que haja uma área específica dedicada à proteção, monitoramento e uso racional da água, além da

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000

CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

implementação de projetos que visem a conservação dos mananciais e a melhoria do abastecimento.

Dessa forma, com a criação da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos contribuirá significativamente para o desenvolvimento sustentável de Angelim, promovendo uma integração eficiente entre as políticas agrícolas, ambientais e hídricas.

Assim, esperamos o total apoio dos nobres colegas Vereadores aprovando a unanimidade esta proposição, e que o Senhor Prefeito acate colocando na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária para o ano de 2025.

Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 25 de junho de 2024.

Jairo Guilherme da Silva
Vereador

Severino José de Oliveira
Vereador

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000

CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472